



BOLETIM INTERNO Nº 025/15

Publicado em 18 de agosto de 2015

PRIMEIRA PARTE **Assuntos do Gabinete**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO CEPPJ/PE Nº 01/2015 DE 13/05/2015

O Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, e considerando reunião extraordinária realizada em 13 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Pernambuco, com mandato provisório de 01 ano, com início em 01/06/2015, que será constituído com as entidades representantes do poder público estadual e os representantes da sociedade civil, na ordem abaixo designada:

Representantes do Poder Público Estadual	
SECRETARIA	NOME
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)	Titular – JOÃO URBANO BEZERRA SUASSUNA
	Suplente – Guilherme Alves de Albuquerque Melo
Secretaria de Defesa Social (SDS)	Titular – Márcio Silva de Souza
	Suplente – Giselly da Silva Pereira
Secretaria de Saúde (SES)	Titular – SOLANGE MARIA DE SOUZA LOUREIRO
	Suplente – Maria Madalena Monteiro Rosa de Oliveira
Secretaria de Educação (SEE)	Titular – MARIA LUCIA CAVALCANTE
	Suplente – Verônica Cavalcante Araújo Campos
Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Titular – HÉLIDA CAMPOS PEREIRA
	Suplente – Alba Maria Damasceno
Secretaria da Mulher (SECMULHER)	Titular – MARIA JACKELINE SANTOS
	Suplente – Patrícia Barbosa Maciel Feitosa
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer (SETUREL)	Titular – DANIELA REGUEIRA DA SILVA ALECRIM
	Suplente – Silvana Maria Pontes Guedes Alcoforado
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)	Titular – MILTON GOMES NETO
	Suplente – Marta Braz de Azevedo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTECI)	Titular – DANIELLE CADENGUE NUNES
	Suplente – Luciola Palatinic Lapenda
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	Titular – GENILSE MARIA CANDIDO GONÇALVES
	Suplente – Cristiano Carrilho Silveira de Medeiros

Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho (SMPETQ)	Titular – FERNANDA LOPES ARAÚJO LESSA FERREIRA
	Suplente – Luciana Wanderley da Silva
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA)	Titular – JOSÉ IVALDO FERREIRA DA SILVA
	Suplente – Maria de Fátima Carvalho Dantas Vilar
Secretaria da Casa Civil	Titular – PEDRO MÁRIO PONTUAL ESTEVES
	Suplente – Césio Costa Rodrigues dos Santos
Secretaria de Cultura (SECULT)	Titular – DIEGO SANTOS DA SILVA
	Suplente – Mário Jarbas de Lima Júnior

Representantes da Sociedade Civil	
ENTIDADE	NOME
Associação Pernambucana de Escoteiros	GILMAR GONÇALVES DA SILVA
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB	ALLACE DE MELO GONÇALVES BARBOSA
Central Única dos Trabalhadores – CUT	PAULO DE SOUZA BEZERRA
Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – FETAPE	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA
Fórum das Juventudes de Pernambuco – FOJUPE	GETÚLIO ROBERTO DA SILVA
Fórum da Juventude Negra de Pernambuco – FOJUNE	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local – GIRAL	LEONILDO DE MOURA SOUZA
Instituto de Protagonismo Juvenil – IPJ	JOSÉ ANIERVSON SOUZA DOS SANTOS
Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco – MLPC-PE	JOÃO JOSÉ DA SILVA
da Rede de Jovens do Nordeste	JOSICLÉBIO DO NASCIMENTO BASTOS
Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA	SANDRO CIPRIANO PEREIRA
União Brasileira de Mulheres em Pernambuco – UBM	WILMA SIMONE DE ARAÚJO
Comunidade Semeando o Futuro – COMSEF	IVAN ANTÔNIO DA SILVA
Associação Pernambucana de Cegos – APEC	LENILSON VITÓRIO DA SILVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO URBANO BEZERRA SUASSUNA

Secretário Executivo de Políticas para a Criança e Juventude

* Republicada por substituição de servidores da SDS

**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com
Deficiência – CONED/PE**

Lei 12.657, de 08 de setembro de 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED, atendendo aos dispositivos da Lei n. 12.657, de 08 de setembro de 2004, alterada pelas Leis nºs 12.761 de 25 de janeiro de 2005 e, 15.127 de 15 de outubro de 2013, bem como de seu Regimento Interno **Resolve**:

Convocar a **V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com o tema: “**A Política da Pessoa com Deficiência e seus desafios na Transversalidade**”, que terá como objetivo possibilitar que o Estado se aprofunde de todas as temáticas inerentes a Política de Direitos Humanos, bem como, eleger os Delegados Estaduais para **IV Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, A V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada na **Cidade do Paulista, no Centro de Formação e Lazer do SINDSPREV, na BR 101 – KM 13 – Guabiraba/PE, nos dias 06 a 07 de outubro de 2015, das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas)**. O Regulamento da V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será publicado no Site Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, (www.sedsdh.pe.gov.br), ficando à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, sita à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2944 – Rosarinho – Recife-PE.

Recife, 10 de agosto de 2015

ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE.

SEGUNDA PARTE
Assuntos do Pessoal

Sem alteração.

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

18 de agosto de 2015.

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão